



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA N° 1861/2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CADEADO 45MM PADRÃO RGE.

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os cadeados são necessários para utilização no portão e porta do setor de lubrificação da Secretaria de Obras, para assim impedir o acesso no setor quando não houverem os responsáveis no local tendo em vista que o mesmo possui muitos materiais e peças.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

|                      |  |
|----------------------|--|
| Natureza da despesa: | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| 339030240000         |  |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos |
|------------------------|-------------------------------------|

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|------------------|----------------------|

Despesa: 1849

#### 4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço                 | QTD  | UNIDADE |
|------|---------------------------------|------|---------|
| 1    | CADEADO 45mm E-45<br>PADRAO RGE | 2,00 | PC      |

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 dias;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almojarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

#### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ( X ) menor preço por item
- ( ) menor preço por lote
- ( ) menor preço global

### 9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 23/04/2024

**Ellen Alban**

Chefe de Setor